



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requisição nº 1444/2018.

Protocolo nº 2885/2018.

Chamada Pública nº 02/2018.

Contrato nº 006/2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 065/2020

## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.455.745/0001-04, com sede na Rua Jesus Trujillo, nº 1011, centro, na cidade de Andradina/SP, CEP 16.900-033, tel.: (18) 3723 6705, e-mail: coapar@ig.com.br, dados bancários: Banco do Brasil – agência 0273-9 – conta corrente nº 15072-X, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, geógrafo, nascido aos 05/10/1971, portador da Cédula de Identidade nº 21.982.819-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.013.878-30, residente e domiciliado no Lote 114 do Assentamento Estrela da Ilha, no município de Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, tel.: (18) 3723 6705 / (18) 98120 2600, e-mail: [coaparprnae@gmail.com](mailto:coaparprnae@gmail.com), ficando assim justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios (iogurte integral com polpa de frutas) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO, VALOR E DOTAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Merenda Escolar em fls. 286, e da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 287 e o parecer jurídico da PGM, fls. 288 e v., o percentual a ser aditado será no importe de 25%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

09.07 Merenda Escolar  
Ficha 1652  
RO 12 306 2001 2041  
Fonte 05 RF PNAE  
Código de Aplicação 200001  
R\$ 66.000,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.


Pirassununga, 21 de

05

de 2020




MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

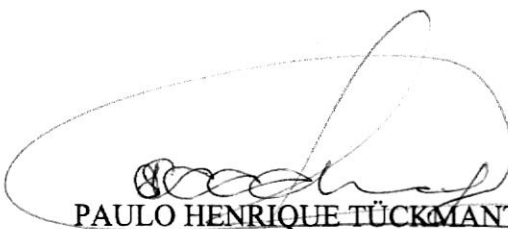


LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA  
p/ COOPERATIVA DE PROD. IND.  
AGROP. DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES  
FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1444/2018.

Protocolo nº 2885/2018.

Chamada Pública nº 02/2018.

Contrato nº 006/2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 065/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES  
FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte integral com polpa de frutas) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de 05 de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 1444/2018.

Protocolo nº 2885/2018.

Chamada Pública nº 02/2018.

Contrato nº 006/2019.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 065/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte integral com polpa de frutas) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302, Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 21 de 05 de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA:

Nome e cargo: LOURIVAL PLACIDO DE PAULA

RG: 21.982.819-2 SSP/SP

CPF: 120.013.878-30

Data de Nascimento: 05/10/1971

Telefone: (18) 3723 6705 / (18) 98120 2600

Endereço: Lote 114 do Assentamento Estrela da Ilha, no município de Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.

E-mail institucional: coapar@ig.com.br

E-mail pessoal: coarpnae@gmail.com

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.

**CNPJ Nº:** 04.455.745/0001-04

**REQUISIÇÃO Nº** 1444/2018.

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2885/2018.

**CONTRATO Nº:** 006/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 065/2020

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (iogurte integral com polpa de frutas) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de 05 de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal